

COTAÇÃO DE PREÇOS

Brasília/DF, 05 de maio de 2022.

Prezado Sr. Fornecedor,

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço, **até amanhã (às 11hs)**, para execução dos serviços conforme quadro abaixo e Termo de Especificação de Serviço, em anexo,

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.
1	Contratação de empresa especializada para locação de cabine de fotos, para atender a atividade prévia e posterior ao evento "Na história da POUPEX", que será realizada no foyer do auditório da POUPEX, na Av. Duque de Caxias, s/nº, Parte A – Setor Militar Urbano -SMU, conforme Especificação de Serviço de Serviço, em anexo.	SERVIÇO	1

OBSERVAÇÕES:

1. A proposta deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:

- Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável)
- Incluir a descrição do serviço, valor unitário e valor total, conforme o quadro acima
- Dados bancários da empresa (conta jurídica)
- Prazo de execução dos serviços (informar em dias úteis ou corridos)
- Forma de pagamento (a POUPEX efetua pagamento em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e atesto na nota fiscal)
- Validade da proposta (pelo menos 30 dias)
- Data da proposta atualizada
- Incluir na proposta comercial as instruções de execução dos serviços
- Estar devidamente assinada pelo responsável

NORMAS ESPECÍFICAS:

1. Incluso no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.
2. A proposta poderá ser enviada por fax ou por e-mail: ronaldo.sobral@poupex.com.br e lucio.lima@poupex.com.br.

DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

End.: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902 Brasília - DF

GECOC – Gerência de Compras de Contratos.

FONE: (61) 3314-9329

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 8h30 às 17h45, de 2ª a 6ª feira.

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEDE – GEASE

TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CABINE DE FOTOS

1. DO OBJETO

a. Contratação de empresa especializada para locação de cabine de fotos, para o evento “*Na história da POUPEX, você é o protagonista*”, a ser realizado no dia 12/05/2022, no auditório da POUPEX.

2. DA JUSTIFICATIVA

a. A prestação de serviço de locação de cabine de fotos, se faz necessária para atender a atividade prévia e posterior ao evento, que será realizada no foyer do auditório.

3. DA ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição
a.	Cabine de Fotos (Duração de 8 horas) com os seguintes itens: <ul style="list-style-type: none">- Monitoria para auxiliar os convidados;- Impressão instantânea no modelo 10X15 ou duas impressões no modelo 5x15. Fotos ilimitadas durante o período contratado;- Personalização da moldura da foto de acordo com o tema do evento;- Personalização frente da cabine com o tema do evento;- Papel fotográfico resistente a água;- QR CODE nas fotos;- Link com todas as fotos após o término do evento.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a. Os serviços deverão ser realizados no dia 12 de maio de 2022, no auditório da FHE/POUPEX.

b. A montagem deverá ocorrer às 8h00 do dia 12/05/2022 e a desmontagem às 17h00 do mesmo dia.

c. A prestação do serviço consiste em 8 horas de evento, com intervalo das 12h50 às 15h.

d. A contratada deverá entrar em contato com a GEPES/EQEVE, para acertos e detalhes da instalação.

5. DA RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

a. Não permitir a prática de trabalho análogo ao escravo ou qualquer outra forma de trabalho ilegal na execução de suas atividades, bem como implementar esforços junto aos seus respectivos fornecedores de produto e serviços, a fim de que esses também se comprometam no mesmo sentido.

b. Não empregar menores de dezoito anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de dezesseis anos para qualquer

c. Não permitir a prática ou a manutenção de atos discriminatórios que limitem o acesso a relação de emprego, bem como a implementar esforços nesse sentido junto aos seus respectivos fornecedores.

6. DA PROTEÇÃO DE DADOS E DAS INFORMAÇÕES DA CONTRATANTE E DE TERCEIROS

a. A CONTRATADA, além de adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas de proteção de dados e confidencialidade, compromete-se a não utilizar, compartilhar ou comercializar quaisquer elementos de dados pessoais (sejam eles físicos ou lógicos), que se originem, sejam criados ou que passem a ser acessados a partir da assinatura do presente contrato, sendo igualmente vedada a utilização desses dados após o encerramento deste instrumento.

7. DO VALOR DE REFERÊNCIA

a. O valor de referência para a contratação do serviço de locação de cabine de fotos é de R\$ 2.000,00. (dois mil reais).

8. DA CONTA CONTABIL

a. Centro de Custo – GEASE.

b. Conta contábil: 817420025000001 (Promoções e Relações Públicas)

¹ via = Destinatário; 2ª via = GEASE/DITEV/EQEVE

9. DO CREDENCIAMENTO

Gestor técnico do contrato

Otávio Fontoura Souto Maior

CPF 911.384.857-72

Fiscal técnico do contrato

Helerson Ribeiro Campelo

CPF 835.690.061-15

OTÁVIO FONTOURA SOUTO MAIOR
Gerente Executivo de Administração da Sede